



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 309/97.

EMENTA: Aprova Cronograma do V Curso de Administração Escolar, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a nível de Especialização, a ser realizado no Departamento de Educação desta Universidade, no período compreendido entre julho a dezembro de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 153/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.07087/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Cronograma do V Curso de Administração Escolar, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a nível de Especialização, a ser realizado no Departamento de Educação desta Universidade, em sistema regular, no período compreendido entre julho a dezembro do corrente ano, o qual já foi aprovado em caráter permanente para funcionamento anual, através da Resolução Nº 173/94 deste Conselho, datada de 14 de setembro de 1994, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, tendo como Coordenadora a Professora CLÁUDIA ROBERTA DE ARAÚJO e como Secretária a funcionária ANA MARIA PEQUENO MACIEL, cuja finalidade é contribuir para uma melhor eficiência e produtividade no serviço de administração escolar das instituições de ensino, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.07087/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =